

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA ACADÊMICA1

Eu,	(nome social2); Eu	
(no	me civil), portador do CPF nº	, declaro que
outra bolsa d	a UFFS, de outros órgãos/instituições púl	blicas, privadas ou de agências de fomento.
Declaro, aind	la, que tenho disponibilidade de carga ho	rária para me dedicar às atividades do
estágio não o	brigatório e que não possuo vínculo emp	regatício.
na seleção, c firmar Termo prestadas no	ontudo, em meses subsequentes, caso vo o de Compromisso de Estágio deverá de	ará impedido de ter a inscrição homologada ier a ser convocado para estagiar, antes de clinar da bolsa acadêmica. As informações contratação são de inteira responsabilidade esidade ou omissão.
	Local e data	a
	Assinatura do est	agiário

1 Artigo 27 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 e suas alterações: RESOLUÇÃO Nº 70/CONSUNI/UFFS/2021.

2 Nome social: estabelecido pelo DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016, que prevê a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.